



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 558.399.401-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 784459/SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Geraldino Martins de Barros, nº 883, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2023, Processo Administrativo nº 11249/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços visando eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de material de higiene e limpeza, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	7626	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota	Código	CNPJ: 24.596.082/0001-47				
LC147		R FREI MARIANO, 165 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-006				
		Telefone: (67) 3231-6111 Fax: 3232-2762				
		Descrição do Produto/Serviço				
13	004.015.006	BETERRABA	KG.	956	3,40	3.250,40
Não		BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade.				
		Marca: BJ IN NATURA				
18	004.018.309	CHOCOLATE GRANULADO 200GR	PACOT	384	6,08	2.334,72
Não		CHOCOLATE Granulado crocante feito com Açúcar, cacau em pó, amido, glucose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, antiemectante talco, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de baunilha. Embalados originalmente pelo fabricante em pacotes plásticos com aproximadamente 200 grs, com data de fabricação, nome do fabricante, data de validade ou prazo de validade na embalagem, de 1ª qualidade.				
		Marca: DONANA GRANULADO				
19	004.018.284	COCADA BRANCA	CX	504	26,99	13.602,96
Não		Doce tipo cocada branca, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 50 unidades com identificação do fabricante, informação nutricional, dados do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem.				
		Marca: NBON BRANCA				
26	004.160.086	DOCE DE BANANA	CX	336	19,40	6.518,40
Não		Doce tipo banana simples, 100% natural, sem mistura, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais, acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem.				
		Marca: NBON SIMPLES				

AP. 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



31	004.018.475	FERMENTO BIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO, SACCHAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA, SECO, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 125GR, 1º QUALIDADE. ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE	UNID.	1909	8,90	16.990,40
Não		Fermento biológico, composição, saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo, pacote de 125gr, 1º qualidade. Acondicionado na embalagem original do fabricante, com identificação do produto, prazo de validade, informação do fabricante				
33	004.018.480	GELATINA, SABORES VARIADOS, CAIXA DE 45G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DO FABRICANTE, NÃO DEVE CONTER MOFOS, UMIDADE, OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 45G. Gelatina, sabores variados, caixa de 45g, acondicionada em embalagem original do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional e do fabricante, não deve conter mofo, umidade, ou fragmentos estranhos, embalagem de 45g.	UNID.	1200	4,50	5.400,00
Não		Marca: DONA BENTA BIOLÓGICO				
35	004.160.088	GOTAS FORNEÁVEIS DE COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE	UN	36	28,90	1.040,40
Não		Chocolate ao leite em forma de gotas. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Embalado originalmente pelo fabricante. Contendo na embalagem: data de fabricação, data de validade.				
36	004.015.010	LARANJA	SACA	977	34,00	33.218,00
Não		Laranja de qualidade laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg)				
42	004.015.142	MELANCIA	KG	8170	2,49	20.343,30
Não		Melancia: redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, succulento, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega.				
52	004.064.038	RODO DE ALUMÍNIO - 1 LÂMINA - 40CM	UNID.	1616	27,84	44.989,44
Não		RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m.				
53	004.015.031	SALSINHA	MAÇO	2400	2,79	6.696,00
Não		De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante: em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças; em maço de 100 gramas cada.				
57	004.018.178	UVA PASSA	KG.	12	50,95	611,40
Não		Uva passa preta (escura) sem sementes, embalada originalmente pelo fabricante em embalagens plásticas contendo no mínimo 1 KG, com informação nutricional, identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.				
		Marca: KELLY PRETA				
		Total do Proponente				154.995,12

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

3.1. PARTICIPANTES

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

2



- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**
- **Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**
- **Agência Municipal de Trânsito e Transporte**
- **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos**
- **Fundação de Esportes de Corumbá**
- **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal**

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a doze meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente, nos termos do inciso III do Parágrafo 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

6.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Os autos relativos ao procedimento licitatório ficarão disponíveis no Portal de Transparência do Município de Corumbá e ainda poderão ser solicitados via e-mail ou de forma presencial mediante solicitação protocolada no órgão Gerenciador.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgãos participantes.

CORUMBÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
SULEIMAN ANTAR SULEIMAN MOHAMMED
RG 1.823.916 – CPF 030.445.651-97
CNPJ: 24.596.082/0001-47

24.596.082/0001-47
SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA
INFORMÁTICA LTDA -

Rua: Frei Mariano, Nº 165
B. Centro
CORUMBÁ
CEP: 79300-002
MS